



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 686/12 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.580/11, de 28/06/11;

a Resolução nº 455/12 - CIB/RS, de 12/07/12, que aprovou a programação do recurso financeiro estabelecido pela Portaria GM/MS nº 1.340/12, de 29/06/12, referente aos exercícios de 2012 e 2013, para os procedimentos cirúrgicos eletivos;

a Resolução nº 561/12 - CIB/RS, de 13/09/12, que retificou o prazo para o município de São Marcos assumir a gestão do Hospital Beneficente São João Bosco, CNES 2241226, a contar da competência dezembro de 2012;

o Ofício nº 299/2012, de 22/11/12, da SMS de São Marcos;

a Resolução nº 042/2012 da CIR UVA E VALE/RS, de 22/11/12;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 12/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a transferência de recurso financeiro do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de São Marcos, em parcela única, no valor de R\$ 20.326,16 (vinte mil, trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), componente III, recurso Fundo de Ações Estratégicas e Compensação FAEC, para custeio das cirurgias eletivas de sua população.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS